



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
LEI	2
PORTARIA Nº 033/2024	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 034/2024	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 04/2024	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código identificador: axc8iqoogcd20240604100640

DECRETO

LEI

PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. **RESOLVE:**

Art. 1º - THAIS DE ALMEIDA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 049.946.193-28, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código identificador: m9tapxw8i7g20240604100647

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2024

PORTARIA Nº 034/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. **RESOLVE:**

Art. 1º - BRUNA MICAELA DE ALMEIDA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 606.929.393-26, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 04/2024

DECRETO Nº 04/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia: 06 de junho – Quinta-feira, Dia do Município, Feriado Municipal; 07 de junho – Sexta-feira, Ponto Facultativo. Parágrafo único:

Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código identificador: v0j5k2k5vu20240604100641





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

